

inc. V, PRORROGA, para fins de regularização funcional, no período de 01-03-2020 até 31-03-2020, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Tapera, a fim de continuar exercendo a função Supervisora Escolar, na EMEF Presidente Costa e Silva, mediante permuta com a Professora Carla Silvana Yora, Id. Func. 1784854/02, RT 22h.

*Protocolo: 2021000504433*

Assunto: Disposição  
Expediente: 20/1900-0024025-8  
Nome: Raquel Borges  
Id.Func./Vínculo: 1918702/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - C-IV  
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, COLOCA, para fins de regularização funcional, no período de 01/04/2020 até 31/12/2020, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Tapera, a fim de exercer a função de Supervisora Escolar, na EMEF Presidente Costa e Silva, mediante permuta com a Professora Ana Luiza Corazza Henrique, RT 22h, nos termos do Decreto nº 36.603/96, art. 1º, § 1º.

*Protocolo: 2021000504434*

Assunto: Disposição  
Expediente: 20/1900-0013714-7  
Nome: Rejane Pinto Polese  
Id.Func./Vínculo: 1801007/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - C-IV  
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, COLOCA, para fins de regularização funcional, no período de 01/03/2020 até 31/12/2020, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Passo Fundo, a fim de exercer a função de Assessora Pedagógica, no Conselho Municipal de Educação, mediante permuta com o Professor Gilmar Antônio Venturini, Id Func. 1814133/03, RT 20h, nos termos do Decreto nº 36.603/96, art. 1º, § 1º.

*Protocolo: 2021000504435*

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade  
Expediente: 21/1900-0000351-0  
Nome: Vera Lúcia Barbosa de Almeida  
Id.Func./Vínculo: 2978091/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art 10º, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio no percentual de 20%, a servidora, a contar de 02/03/2020, conforme ação judicial nº 50131803920208210033/RS, com trânsito em julgado em 02/03/2020, conforme Despacho 08PR/PGE/RS

*Protocolo: 2021000504291*

Assunto: Licença para Exercer Mandato Público Eletivo  
Expediente: 21/1900-0000107-0  
Nome: Cassio Jose Kolcenti  
Id.Func./Vínculo: 2697815/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, CONCEDE, Licença para Exercer o Mandato Eletivo de Vice-Prefeito do Município de Centenário/RS, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, percebendo, por opção, os subsídios correspondentes ao mandato eletivo, em conformidade com o disposto no art. 38, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, combinado com os artigos 128, inciso XI, 155 e 156, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar 10.098/94, mantendo sua contribuição para o IPERGS, nos termos da Lei 10.208/94, e a Contribuição Previdenciária Suplementar, conforme art. 2º, § 1º, da Lei Complementar 10.588/95, alterada pela Lei Complementar 11.476/00.

*Protocolo: 2021000504292*

Assunto: Licença para Exercer Mandato Público Eletivo  
Expediente: 21/1900-0000107-0  
Nome: Cassio Jose Kolcenti  
Id.Func./Vínculo: 2697815/03  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, CONCEDE, Licença para Exercer o Mandato Eletivo de Vice-Prefeito do Município de Centenário/RS, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, percebendo, por opção, os subsídios correspondentes ao mandato eletivo, em conformidade com o disposto no art. 38, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda

Constitucional n.º 19, combinado com os artigos 128, inciso XI, 155 e 156, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar 10.098/94, mantendo sua contribuição para o IPERGS, nos termos da Lei 10.208/94, e a Contribuição Previdenciária Suplementar, conforme art. 2º, § 1º, da Lei Complementar 10.588/95, alterada pela Lei Complementar 11.476/00.

Protocolo: 2021000504293

Assunto: Licença para Exercer Mandato Público Eletivo  
Expediente: 21/1900-0000114-3  
Nome: Gilmar Jose Saccomori  
Id.Func./Vínculo: 1545558/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - C-IV  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, CONCEDE, Licença para Exercer o Mandato Eletivo de Vice-Prefeito do Município de Gaurama/RS, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, percebendo, por opção, os subsídios correspondentes ao mandato eletivo, em conformidade com o disposto no art. 38, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, combinado com os artigos 128, inciso XI, 155 e 156, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar 10.098/94, mantendo sua contribuição para o IPERGS, nos termos da Lei 10.208/94, e a Contribuição Previdenciária Suplementar, conforme art. 2º, § 1º, da Lei Complementar 10.588/95, alterada pela Lei Complementar 11.476/00.

Protocolo: 2021000504294

Assunto: Licença para Exercer Mandato Público Eletivo  
Expediente: 21/1900-0000125-9  
Nome: Mauricio Soligo  
Id.Func./Vínculo: 2456494/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, CONCEDE, Licença para Exercer o Mandato Eletivo de Prefeito do Município de Getúlio Vargas/RS, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, percebendo, por opção, os subsídios correspondentes ao mandato eletivo, em conformidade com o disposto no art. 38, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, combinado com os artigos 128, inciso XI, 155 e 156, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar 10.098/94, mantendo sua contribuição para o IPERGS, nos termos da Lei 10.208/94, e a Contribuição Previdenciária Suplementar, conforme art. 2º, § 1º, da Lei Complementar 10.588/95, alterada pela Lei Complementar 11.476/00.

Protocolo: 2021000504295

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Expediente: 16/1900-0028627-2  
Nome: Carla Theisen Balestrieri  
Id.Func./Vínculo: 2791269/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso I, combinado com o parágrafo 1º, REVOGA, a contar de 04/01/2021, o ato registrado no D.O.E. de 09/04/2019, Pág. 45, que concede a licença para tratar de interesses particulares.

Protocolo: 2021000504296

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Expediente: 16/1900-0028627-2  
Nome: Katiane Scarton de Cesaro Werner  
Id.Func./Vínculo: 3064654/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. I, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 05/10/2020, Pág. 25, referente à licença para tratar de interesses particulares, para declarar que o a contar é 17/02/2020, e não como constou.

## Ediais

Protocolo: 2021000504453



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 01/2021 - RETIFICAÇÃO  
CADASTRO TEMPORÁRIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA  
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO**

Retifica o Edital nº 06/2020, publicado em 23/12/2020, referente ao EDITAL 05/2020 de abertura para inscrições aos bancos de cadastro temporário de contratação emergencial de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/12/2020, para PRORROGAR o período das inscrições até 17 de janeiro de 2021, às 23h59min.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

Faisal Mothci Karam,  
Secretário de Estado da Educação.

*Protocolo: 2021000504454*



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 01/2021 - RETIFICAÇÃO  
CADASTRO TEMPORÁRIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL  
DE SERVIDOR DE ESCOLA**

Retifica o Edital nº 06/2020, publicado em 23/12/2020, referente ao EDITAL 05/2020 de abertura para inscrições aos bancos de cadastro temporário de contratação emergencial de SERVIDOR DE ESCOLA, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/12/2020, página 83, para PRORROGAR o período das inscrições até 17 de janeiro de 2021, às 23h59min.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

Faisal Mothci Karam,  
Secretário de Estado da Educação.

*Protocolo: 2021000504455*



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 01/2021 - RETIFICAÇÃO  
CADASTRO TEMPORÁRIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL  
DE PROFESSOR**

Retifica o Edital nº 06/2020, publicado em 30/12/2020, referente ao EDITAL 05/2020 de abertura para inscrições dos bancos de cadastro temporário de contratação emergencial de PROFESSOR, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/12/2020, para PRORROGAR o período das inscrições até 17 de janeiro de 2021, às 23h59min. E SUSPENDE no item 3.3 para fins de inscrição a alínea 'b' sendo documento obrigatório para admissão e posse, o Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

DESIGNA, a contar de 17/12/2020, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN JOSE FANTON, padrão III, em FARROUPILHA, nos termos do art. 12, inciso I, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida do art. 70, da Lei 6672/74, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista no art.96 Lei 10576/95 (e alterações) para completar mandato.

Protocolo: 2020000501382

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção  
Expediente: 20/1900-0029772-1  
Nome: NADIA CRISTINA PISSAIA  
Id.Func./Vínculo: 2478323/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV  
Lotação: Secretaria da Educação - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DISPENSA, a contar de 17/12/2020, da função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN JOSE FANTON, padrão III, em FARROUPILHA, referente à designação publicada em 20/03/2019, pág. 45.

Protocolo: 2020000501383

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção  
Expediente: 20/1900-0029331-9  
Nome: SONIA FATIMA BONAMIGO PELISSARO  
Id.Func./Vínculo: 2729148/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV  
Lotação: Secretaria da Educação - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 10/12/2020, para a função de diretor do estabelecimento de ensino E E IND ENS FUN RETANH LEOPOLDINO, padrão II, em MULITERNO, nos termos do art. 35, Decreto Nro. 49.502(e alterações) Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida do art. 70, da Lei 6672/74, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista no art.96 Lei 10576/95 (e alterações) .

Protocolo: 2020000501384

Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge  
Expediente: 18/1900-0019304-6  
Nome: Liliâne Rebelo Allram da Silva  
Id.Func./Vínculo: 3102890/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. I, RENOVA, no período de 28/05/2020 a 27/05/2022 o ato registrado no D.O.E. de 29/06/2018 Pág. 211, que concedeu a licença para acompanhar o cônjuge, nos termos da Lei 6672/74, art. 94, parágrafo 1º, devendo manter sua contribuição para o IPERGS, conforme as Leis 12.065/04, 12.066/04 e 12.134/04.

Protocolo: 2020000501385

Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge  
Expediente: 18/1900-0077149-0  
Nome: Sonia Maria Moura Campani  
Id.Func./Vínculo: 2744651/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - A-II  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. I, RENOVA, no período de 31/12/2020 a 30/12/2022 o ato registrado no D.O.E. de 31/12/2018 Pág. 632 que concedeu a licença para acompanhar o cônjuge, nos termos da Lei Complementar 10098/94, artigo 147, parágrafo 2º, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04.

## Ediais

Protocolo: 2020000501386



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 06/2020 - RETIFICAÇÃO**  
**CADASTRO TEMPORÁRIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

**DE PROFESSOR**

Retifica o Edital nº 05/2020 de abertura para inscrições aos bancos de cadastro temporário de contratação emergencial de PROFESSOR, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/12/2020, referente aos componentes curriculares componentes do anexo I, nos municípios, das Coordenadorias Regionais de Educação, conforme descrito abaixo:

**INCLUIR:**

5ª CRE – PELOTAS

**093 - PELOTAS****EDUCAÇÃO INDÍGENA – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**

876 ANOS INICIAIS/ED INDIGENA - LÍNGUA KAINGANG

**EXCLUIR:**

14ª CRE - SANTO ÂNGELO

**113 - SANTO ÂNGELO****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**269 - ENTRE-IJUÍ****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**030 - CERRO LARGO****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**315 - SÃO MIGUEL DAS MISSÕES****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**411 - SÃO PEDRO DO BUTIÁ****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**459 - SETE DE SETEMBRO****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**463 - UBIRETAMA****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**426 - VITÓRIA DAS MISSÕES****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**273 - EUGÊNIO DE CASTRO****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**060 - GUARANI DAS MISSÕES****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**399 - SALVADOR DAS MISSÕES****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

17ª CRE - SANTA ROSA

**163 - ALECRIM****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**246 - ALEGRIA****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**173 - BOA VISTA DO BURICÁ****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**182 - CAMPINA DAS MISSÕES****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**183 - CÂNDIDO GODÓI****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**266 - DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**055 - GRUÁ****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**062 - HORIZONTINA****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**198 - INDEPENDÊNCIA****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**454 - NOVA CANDELÁRIA****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**384 - NOVO MACHADO****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**097 - PORTO LUCENA****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**393 - PORTO MAUÁ****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**394 - PORTO VERA CRUZ****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**110 - SANTA ROSA****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**116 - SANTO CRISTO****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**407 - SÃO JOSÉ DO INHACORÁ****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**227 - SÃO PAULO DAS MISSÕES****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**458 - SENADOR SALGADO FILHO****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**147 - TRÊS DE MAIO****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**150 - TUCUNDUVA****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**152 - TUPARENDI****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

20ª CRE - PALMEIRA DAS MISSÕES

**066 - IRAÍ****EDUCAÇÃO INDÍGENA - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**

35238 ANOS INICIAIS/ED INDIGENA – LÍNGUA GUARANI

**231 - VICENTE DUTRA****EDUCAÇÃO INDÍGENA – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**

35238 ANOS INICIAIS/ED INDIGENA – LÍNGUA GUARANI

32ª CRE - SÃO LUIZ GONZAGA

**174 - BOSSOROCA****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**179 - CAIBATÉ****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**264 - DEZESSEIS DE NOVEMBRO****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

**214 - PORTO XAVIER****ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS  
**491 - ROLADOR**  
**ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**  
 32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS  
**220 - ROQUE GONZALEZ**  
**ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**  
 32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS  
**223 - SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**  
**ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**  
 32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS  
**126 - SÃO LUIZ GONZAGA**  
**ANOS INICIAIS – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**  
 32190 EDUCAÇÃO ESPECIAL/LIBRAS

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2020.

Faisal Mothci Karam,  
 Secretário de Estado da Educação.

## FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

RAMON FERNANDO HANS  
 Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera  
 Novo Hamburgo / RS / 93340-140

### Direção Executiva

RAMON FERNANDO HANS  
 Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera  
 Novo Hamburgo / RS / 93340-140

### Convênios

Protocolo: 2020000501586

### SÚMULA DE ATOS OFICIAIS

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público os Convênios de Premiação, tendo por objeto a concessão de prêmios na 3<sup>a</sup> Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia – MOSTRATEC, com fundamento no Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, firmado com as seguintes partes:

INSTITUIÇÃO	CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	PREMIAÇÃO
Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR/FEEVALE	91.693.531/0001-62	20/1956-0001214-1	01 (uma) bolsa de estudos integral para um curso de ensino superior, exceto o curso de Medicina e outros cursos da área médica, Medicina Veterinária e Odontologia; 01 (uma) bolsa de estudos parcial (50%) para um curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> a ser concedida exclusivamente ao orientador do aluno ganhador da bolsa acima citada; e 06 (seis) meses de incubação na Incubadora Tecnológica da ASPEUR/FEEVALE a ser concedida exclusivamente para o aluno ganhador da bolsa de estudos.
Universidade Luterana do Brasil - ULBRA	88.332.580/0006-70	20/1956-0001268-0	01 (uma) bolsa integral para um curso Superior Tecnológico (Presencial); e 01 (uma) bolsa integral para um Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade EAD.
Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS	92.959.006/0008-85	20/1956-0001266-4	01 (uma) bolsa de estudos integral; e 01 (uma) bolsa de estudos parcial de 50% (cinquenta por cento).
Vilage Marcas e Patentes S/S Ltda	03.336.489/0001-65	20/1956-0001269-9	01 (um) registro de patente para o projeto selecionado.